



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional Prevista na Resolução nº 038, de 13 de dezembro de 2010 e Resolução nº 02, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 02, 24 de março de 2011, que confere competência à Presidência da Câmara Municipal de Mendes/RJ para a instituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, bem como para regulamentar a sua composição, a sua organização e o seu funcionamento.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme disposto no art. 33 da Resolução nº 38, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional será constituída por 03 (três) servidores da Câmara Municipal com a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, conforme art. 33 da Resolução nº 038, 13 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, Adelaire de Toledo Mageste, como presidente; Paulo César dos Santos Nora Júnior e Luiz Henrique Rodrigues Dias como membros.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação de desempenho funcional dos





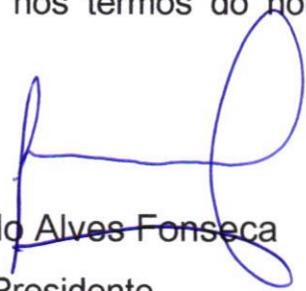
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mendes/RJ,  
na forma da lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia,  
surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da  
L.O.M.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente